

LEI Nº 3.324/2000

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua “5” do Bairro Jardim Eldorado, passa a denominar-se “**RUA ANTÔNIO GERALDO TEIXEIRA**”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 23 de maio de 2000.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal

Autores: Vereador Alcides Dornelas dos Santos
Vereador Marcos Remis dos Santos